



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021
PROCESSO Nº. 221/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, empresa **SADI PAULO DA SILVEIRA ME**, representada por seu sócio proprietário Sadi Paulo da Silveira, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, 940, Centro, Riozinho-RS, CEP: 95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.192.640/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) a contar de 14 de abril de 2022 até 14 de abril de 2023. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.

Riozinho, 14 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SADI PAULO DA SILVEIRA
Sadi Paulo da Silveira ME
CONTRATADA

Testemunhas:

